



participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na alidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 04 de maio de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - gão Gerenciador

**M DOS SANTOS NETO** - CNPJ nº 30.096.848/0001-27 - Empresa Contratada - **Alexandre Mourão dos Santos Neto** - **CPF nº 802.156.883-68** - Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 335c94ff5327ad294658d7edcf5ef921

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

#### **COMSEA**

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

**Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio**

**Cep: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA**

**Lei Municipal de Nº 447/2017**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMSEA, MAIO DE 2021**

Aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um (14/05/2021), às nove (09:00h) horas da manhã, nas dependências da Casa dos Conselhos situada à Avenida Aeroporto, S/N, bairro Recreio, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão. Reuniram-se os membros do COMSEA para apreciação da pauta do dia que consiste na apresentação e Aprovação do Regimento Interno do COMSEA. Desse modo, o presidente, Helane Santos Souza, deu as boas-vindas a todos os presentes e foram dadas as devidas explicações sobre a elaboração do Regimento Interno deste Conselho, tendo em vista que é imprescindível a aprovação do mesmo. Em seguida, discorreu-se sobre a estrutura do referido Regimento, o qual vai dar suporte ao COMSEA no sentido de respaldar suas atribuições e competências. Outrossim, logo de imediato, os conselheiros presentes tiveram acesso ao documento, que foi lido e APROVADO por unanimidade. Logo após a aprovação, esta Ata foi lavrada e será publicada no Diário Oficial da FAMEM. Mediante o exposto, com o acordo de todos os presentes, assinou-se a presente Ata que foi lida e aprovada por todos. 14 de Maio de 2021.

Delane da Silva Ribeiro

Maria Clara Nobre Bezerra dos Santos

Joilson Melo da Silva

Gerval Melo Carvalho de

Maria Edinalva dos Santos Passarinho

Surama de Sousa Coelho

Luana Santana Nascimento Oliveira

Audarene de Souza Arruda da Silva

Amparo Nascimento Sousa

Maria Santana Mourão

Neuzirê Alcântara dos Santos Silva

Genir Guida Silva

Helene Santos Souza

Raimundo Passos Nobre

Fortaleza dos Nogueiras -MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 6dc6c39497e3253d59ce8d6fc7ab2f62

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ,MAIO 2021.**